

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

### CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MDR II HIGH GRADE RECEBÍVEIS DE CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.709.339/0001-56

**Código ISIN das Cotas Subclasse Sêniores nº BR00X3CTF009**

**Código ISIN das Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 1 nº BR00X3CTF017**

**Código ISIN das Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 2 nº BR00X3CTF033**

**Código ISIN das Cotas Subclasse Subordinadas Juniores nº BR00X3CTF025**

**Registro da Oferta das Cotas na CVM, em 28 de julho de 2025, sob os nºs:**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1181**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1182**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1183**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1184**

**concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)**

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução CVM 160, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MDR II HIGH GRADE RECEBÍVEIS DE CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, representando a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MDR II HIGH GRADE RECEBÍVEIS DE CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 61.709.339/0001-56 (“Fundo” e “Classe”, respectivamente), em conjunto com a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 152, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.384.260/0001-31, habilitada para a gestão de carteiras de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 17.185, de 07 de junho de 2019 (“Gestor” e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os “Ofertantes”), em conjunto com a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.754.034/0001-35, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição de até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas e realizada em regime de vasos comunicantes, divididas entre: (i) 131.250 (cento e trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) cotas da Subclasse de Cotas Sêniores; (ii) 11.250 (onze mil, duzentas e cinquenta) cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino 1; (iii) 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino 2; e (iv) 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) cotas da Subclasse

de Cotas Subordinadas Juniores todas nominativas e escriturais (“Cotas” e “Oferta”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“Valor de Emissão”), perfazendo o montante total de:

**R\$ 150.000.000,00**  
**(cento e cinquenta milhões de reais)**

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta Oferta.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta (“Distribuição Parcial”). A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), equivalentes a 1.000 (mil) Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”).

A Cotas serão destinadas a Investidores Profissionais, e adicionalmente, em relação as Cotas Subordinadas Mezanino 1, as Cotas Subordinadas Mezanino 2 e Cotas Subordinadas Juniores que sejam, respectivamente, (i) o Gestor e/ou Partes Relacionadas, inclusive fundos de investimento sob sua gestão, (ii) o Administrador e/ou Partes Relacionadas, inclusive fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração, (iii) o Consultor.

As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta e serão integralizadas em moeda corrente nacional, mediante chamadas de capital realizadas pelo Administrador, sob orientação do Gestor. As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas serão canceladas pelo Administrador.

## **CRONOGRAMA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista<sup>1</sup></b>
1	Registro da Oferta na CVM	28/07/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	28/07/2025
5	Primeira Data de Liquidação da Oferta	28/07/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/01/2026

*(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima.*

*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

## **INFORMAÇÕES DA OFERTA**

Os documentos do Fundo e da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou da CVM:

- **Administrador:** <https://www.intrag.com.br/intrag-pt/> (neste site clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MDR II HIGH GRADE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o respectivo documento).
- **Coordenador Líder:** <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas> (Para acessar os documentos da Oferta, clicar neste site em 2025 e, então, “FIDC MDR II – 1ª Emissão”, e então localizar o respectivo documento).
- **Gestor:** <http://orizasset.com.br/ofertaspUBLICAS> (neste website procurar clicar em “MDR II High Grade” e, então, localizar o documento desejado).
- **Comissão De Valores Mobiliários – CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas/Dispensadas na CVM”, selecionar o ano “2025”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MDR II HIGH GRADE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

28 de julho de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**

**ORIZ**  
ASSESSORIA

**GESTOR**

**ORIZ**

**ADMINISTRADOR**

**Intrag**

Administração Fiduciária

**ASSESSOR LEGAL**

**CEPEDA**  
ADVOGADOS